



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº062, de 27 de dezembro. DE 2010.

Atualiza os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto n.º 48.608 de 5 de setembro de 2007 e no § 2º do artigo 22, do Decreto n.º 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contem o Regulamento do Serviço de Transportes Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, nos termos constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 29 de dezembro de 2010.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Horizonte, aos 28 de dezembro de 2010,

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, em exercício.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010